
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 827 - FME DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 827 - FME DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: Conceder Licença Prêmio ao servidor da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 11, da Lei 809/2017, combinado com o Art. 3, da Lei Municipal Nº. 708/2013, e

CONSIDERANDO, a Lei Nº. 646, de 08 de julho de 2010.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 1633/2025, oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio o servidor **TEONES JOSE GABRIEL ARCANJO**, Mat.: 42.937, brasileiro, portador do CPF (MF) nº 756.775.804-06, RG 4125245-SDS/PE, lotado na Secretaria de Educação e Juventude, pelo período de 10 de setembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 10 de setembro de 2025.

TULIO JOSE VIEIRA DUDA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alef Adonais Severino da Silva Freitas
Código Identificador:65E57B9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/10/2025. Edição 3941

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>